



LOT. 13/00

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----
-----EDITAL-----
-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----
-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----
-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 11 de fevereiro de 2021, a requerimento
de **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA COUTINHO MEIRA**, contribuinte número **115675388**, a
Retificação ao alvará de loteamento número **1070** (mil e setenta), emitido por esta Câmara
Municipal no dia 21 de fevereiro de 2003, em nome de DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA
ARAÚJO e MANUEL MARTINS DE SAMPAIO MEIRA, na sequência dos despachos de 23 de
dezembro de 2020, 8 de janeiro e 9 de fevereiro de 2021, do Vereador do Planeamento e
Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão
Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da
Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação
prestada pela Gestão Urbanística, em 23 de dezembro de 2020.-----
-----A retificação a introduzir ao alvará de loteamento, diz respeito ao prédio descrito na
Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1975, inscrito na matriz
predial Urbana sob o número 1762, da freguesia de Alvarães, no seguinte aspeto:-----
-----1. A área do Lote 2 passa a ser de 2.355,40 m².-----
-----Não há obras de urbanização a realizar.-----
-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo.-----
-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----
-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 13/00

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 11 de fevereiro de 2021, a requerimento de **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA COUTINHO MEIRA**, contribuinte número **115675388**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **1070** (mil e setenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro de 2003, em nome de **DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA ARAÚJO** e **MANUEL MARTINS DE SAMPAIO MEIRA**, na sequência dos despachos de 23 de dezembro de 2020, 8 de janeiro e 9 de fevereiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 23 de dezembro de 2020.-----

-----A retificação a introduzir ao alvará de loteamento, diz respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1975, inscrito na matriz predial Urbana sob o número 1762, da freguesia de Alvarães, no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do Lote 2 passa a ser de 2.355,40 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 11 de fevereiro de 2021.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----